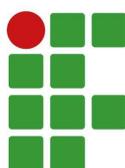




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## CAMPUS – GUARULHOS



**INSTITUTO  
FEDERAL**

São Paulo

---

Campus  
Guarulhos

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**SETEMBRO/2023**

### **ELABORAÇÃO**

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 11/10/2023

PUBLICADO EM: 16/10/2023

### **DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP**

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor-Geral  
Ricardo Agostinho de Rezende Júnior**

**Coordenador de Extensão  
João Alves Pacheco**

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
Thiago Schumacher Barcelos**

**Coordenador de Apoio à Direção  
Valdir Marques de Souza**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Leandro Molitor Sanson**

**Diretor Adjunto Educacional  
Diego Azevedo Siviero**

**Coordenador de Apoio ao Ensino  
Alexandre Pereira de Freitas**

**Coordenador de Registros Acadêmicos  
Sérgio Andrade Silva Leal**

**Coordenadora Sociopedagógica  
Natalie Archas Bezerra Torini**

**Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades  
Educação Específicas  
Andrea Souza Eduardo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Biblioteca  
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa**

**Coordenadora de Curso – Engenharia da Computação  
Alexandra Aparecida de Souza**

**Coordenador de Curso – Engenharia de Controle e Automação  
Rodrigo Sislian**

**Coordenador de Curso – Licenciatura em Matemática  
César Ricardo Peon Martins**

**Coordenadora de Curso – Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de  
Sistemas de Informação  
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Curso – Técnico em Automação Industrial  
Marcos Vinicius Alves de Oliveira**

**Coordenador de Curso – Técnico em Informática para Internet  
Integrado ao Ensino Médio  
Aline Ribeiro Sabino**

**Coordenador de Curso – Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino  
Médio  
Claudemir Claudino Alves**

**Coordenador de Curso – Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de  
Sistemas  
Rogério Homem da Costa**

**Coordenador de Curso – Tecnologia em Automação Industrial  
Alexandre dos Santos Ribeiro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretora Adjunta de Administração  
Danila Gomes Freitas**

**Coordenador de Licitações e Contratos  
Douglas Andrade de Paula**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Sílvia Maria de Oliveira**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças  
Gislene Cássia Cardoso**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Guilherme Vinícius Ascendino Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>06</b>
<b>1.1. PORTARIAS .....</b>	<b>06</b>
<b>2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....</b>	<b>13</b>
<b>3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS .....</b>	<b>13</b>
<b>4. RELATÓRIOS .....</b>	<b>14</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 78/2023 - DRG/GRU/IFSP de 4 de setembro de 2023**

*Designa docentes para a Comissão Organizadora da Semana Temática do IFSP-GRU do 2º Semestre de 2023.*

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 2368, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para constituírem a Comissão Organizadora da Semana Temática do IFSP-GRU do 2º Semestre de 2023

Cesar Ricardo Peon Martins  
Claudemir Claudino Alves  
Rafael Magno Alves  
Robson Ferreira Lopes  
Thiago Schumacher Barcelos

Art. 2º. A validade desta portaria é até 30 de novembro de 2023 e para esta atividade, os participantes poderão dispor de até 1 hora da carga horária de jornada semanal para indicação no PIT/RIT.

Dê ciência.  
Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**  
Diretor Geral  
IFSP - Campus Guarulhos

**PORTARIA Nº 79/2023 - DRG/GRU/IFSP de 5 de setembro de 2023**

*Designa servidores para*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

*fiscalização e  
acompanhamento de  
empenho - aquisição de  
mobiliário escolar.*

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 2368, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta da Portaria n.º 1372, de 27 de abril de 2018 e do Processo n.º 23308.001487.2023-93, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ALEXANDRE PEREIRA DE FREITAS, SIAPE n.º 158\*\*\*\* como fiscal técnico/administrativo titular e o servidor LEANDRO CABRAL DA SILVA, SIAPE n.º 229\*\*\*\* como fiscal técnico/administrativo substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento dos empenhos abaixo relacionados:

<b>Empenho</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Objeto</b>
023NE35	Total Participações Comércio de Móveis LTDA.	08.095.486/0001-09	Aquisição de mobiliário escolar
023NE36	White Board Importação, Comércio e Serviços LTDA.	43.838.684/0001-08	
023NE37	Sudeste Indústria e Comércio de Móveis Escolares EIRELI.	05.010.382/0001-58	
023NE38	Wood Center Comércio LTDA.	27.589.698/0001-89	

Art. 2º. **Fiscalização Técnica:** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do artigo 39, da IN 05/2017 de 26/05/2017.

Art. 3º. **Fiscalização Administrativa:** é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. Os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de 3 (três) horas de atividades semanais.

Art. 4º. **Fiscalização Setorial:** é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 5º. **Fiscalização pelo Público Usuário:** é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Art. 6º. **Gestão da Execução do Contrato:** é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Dê ciência.  
Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**  
SIAPE n.º 193\*\*\*\*  
Diretor-Geral  
IFSP - Campus Guarulhos

**PORTARIA N° 80/2023 - DRG/GRU/IFSP de 13 de setembro de 2023**

*Nomeia membros  
para a comissão de*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

*planejamento da XIII  
Semana da  
Matemática (SEMAT)  
2024.*

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 2368, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR os membros docentes e discentes para constituírem Comissão de Planejamento da XIII Semana da Matemática (SEMAT) 2024, a ser realizada no Campus Guarulhos:

<b>Presidente</b>
Rogério Marques Ribeiro
<b>Docentes</b>
Cesar Ricardo Peon Martins
Elizabete Rubliauskas Giachetti
Nelson Arbach
<b>Discentes</b>
Andressa Ribeiro Queiroz
Beatriz Ribeiro do Carmo Matias
Julius Nascimento Domingues
Kauê Hernanny Pereira da Silva
Igor Rocha Siqueira
Fernanda Braga Santos
Marli da Conceição Castro
Thiago Emanuel Santos Goulart e Silva
Victor Mascarenhas Alves Lima



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2.º Cada docente desta comissão poderá atribuir até 2 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 3.º Esta Portaria terá vigência até a data de 5 de julho de 2024.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**

Diretor-Geral  
IFSP - Campus Guarulhos

**PORTARIA Nº 81/2023 - DRG/GRU/IFSP de 19 de setembro de 2023**

*Designa representantes dos servidores, discentes e comunidade externa para constituírem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Campus Guarulhos no biênio 2023-2025.*

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 2368, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que versa sobre o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e a regulamentação aprovada por meio da Resolução do Conselho Superior do IFSP n.º 107, de 4 de outubro de 2016, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os representantes dos servidores, discentes e comunidade externa abaixo relacionados, para constituírem sob a presidência do primeiro, Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Campus Guarulhos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Representante do segmento docente:**

Alexandra Aparecida de Souza

**Representantes do segmento técnico administrativo:**

Adriana Fiorito Lorenzetto Ribeiro

Andrea Moura Casagrande

**Representante do segmento discente:**

Raquel Engracia de Oliveira

**Representante da comunidade externa:**

Carolina Canedo Vicari

Art. 2º. DETERMINAR o mandato de 2 (dois) anos para os membros desta comissão.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**

Diretor Geral

IFSP - Campus Guarulhos

**PORTARIA Nº 82/2023 - DRG/GRU/IFSP de 20 de setembro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 2368, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o Ofício Circular n.º 1/2021 - DETQ-PRX/PRO-EXT/RET/IFSP de 20 de dezembro de 2021, que versa sobre a criação das comissões locais de sustentabilidade, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem sob a presidência do primeiro, Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Campus Guarulhos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

João Alves Pacheco  
Rogeli de Moraes Oliveira  
Shaila Regina Herculano Almeida Maximo

Art. 2º Os membros da referida comissão fazem jus a carga horária de 1 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 3º O prazo de vigência desta Portaria é até 20 de setembro de 2024

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**

Diretor-Geral  
IFSP - Campus Guarulhos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

<b>MÊS</b>	<b>DIÁRIAS</b>	<b>SUPRIMENTOS DE FUNDOS</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>R\$ 3.684,70</b>	<b>R\$ 0,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>2</b>	<b>5</b>
<b>TOTAL/ANO</b>	<b>17</b>	<b>82</b>